



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania

02/08/2021
Edição nº 323

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de NOVA LUZITÂNIA dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do município de NOVA LUZITÂNIA - SP

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

CNPJ: 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias - 1773

(17) 3483-9200

<http://novaluzitania.sp.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITANIA

CNPJ: 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhaes, 1767

(17) 3483-1120

<http://camaranovaluzitania.sp.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania

02/08/2021

Edição nº 323

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL LICITAÇÃO DIFERENCIADA EXCLUSIVA PARA ME E EPP Nº 016/2021 - SRP

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia (SP), Procedimento Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL LICITAÇÃO DIFERENCIADA EXCLUSIVA PARA ME E EPP Nº 016/2021 - SRP, objetivando o registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de merenda escolar; Edital nº. 021/2021; Processo nº. 1202/2021. Fica determinado o dia 18 de agosto de 2021, às 08h00min, para recebimento dos envelopes documentação e proposta comercial, na forma do Edital. O Edital poderá ser retirado junto ao site www.novaluzitania.sp.gov.br, ou pelo Setor de Licitação, sito à Rua Pedro Pereira Dias, nº 1.773 – Centro – Nova Luzitânia (SP), e-mail: compraslicitacao01@gmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3483 9200 e 3483 9204. Nova Luzitânia (SP), 30 de julho de 2021. MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR - Prefeito Municipal

EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL LICITAÇÃO DIFERENCIADA EXCLUSIVA PARA ME E EPP Nº 017/2021

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia (SP), Procedimento Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL LICITAÇÃO DIFERENCIADA EXCLUSIVA PARA ME E EPP Nº 017/2021, objetivando a contratação de empresa para prestar serviços de telecomunicações – internet fibra ótica; Edital nº. 022/2021; Processo nº. 1137/2021. Fica determinado

o dia 19 de agosto de 2021, às 13h30min, para recebimento dos envelopes documentação e proposta comercial, na forma do Edital. O Edital poderá ser retirado junto ao site www.novaluzitania.sp.gov.br, ou pelo Setor de Licitação, sito à Rua Pedro Pereira Dias, nº 1.773 – Centro – Nova Luzitânia (SP), e-mail: compraslicitacao01@gmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3483 9200 e 3483 9204. Nova Luzitânia (SP), 30 de julho de 2021. MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania

02/08/2021
Edição nº 323

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITANIA

ATOS LEGISLATIVOS

ATOS DE MESA

ATO N.º 064, de 30 de julho de 2021

“Dispõe sobre a adequação das medidas e procedimentos adotados para fins de prevenção da infecção e propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Nova Luzitânia/SP.”

WAGNER SEBASTIÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo;

Considerando a necessidade de se adequar as medidas tomadas visando à prevenção da infecção e propagação do COVID-19 no âmbito do Legislativo de Nova Luzitânia;

Considerando que, apesar do plano São Paulo encerrar o toque de recolher em 31 de julho de 2021, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Luzitânia, por questões de segurança e acatamento, conservará o horário das 19h00 para a realização das Sessões Ordinárias;

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo, no exercício das legais atribuições que lhe confere o Regimento Interno, BAIXA o seguinte:

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando a Fase de Transição do Plano Governo Estado de São Paulo, fica autorizada a participação da população nas Sessões Ordinárias, Sessões Extraordinárias, audiências públicas e demais eventos na fração de 80% (oitenta por cento) da capacidade total no âmbito da Câmara Municipal de Nova Luzitânia.

Art. 2º Durante a permanência nas dependências da Câmara Municipal, todas as pessoas deverão fazer uso de máscaras e respeitar as orientações de higiene e distanciamento social amplamente divulgadas pelos órgãos da saúde, sob pena de responsabilidade civil, criminal e administrativa.

Art. 3º Ficam revogados os Atos da Mesa Diretora nº 60, de 06 de abril de 2021 e o Ato nº 61 de 17 de maio de 2021.

Art. 4º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor nesta data.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITANIA

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania

02/08/2021
Edição nº 323

ATOS LEGISLATIVOS

ATOS DE MESA

Nova Luzitânia/SP, 30 de julho de 2021.

MESA DIRETORA,

**Wagner Sebastião da Silva
Presidente**

**Anderson Fabiano Amenta
1ª. Secretária**

**Ronaldo dos Reis do Amaral Fagundes
2º. Secretário**

Registrado e publicado no Diário Oficial do Município.

Franco Lobato Faleiros
Secretário Geral